

DECRETO Nº 031/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com festividades alusivas à semana do município.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando a comemoração ao 49º aniversário de emancipação político administrativo do Município;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei-de-meios em execução,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), para comemorações da Semana do Município, no período de 24/05 a 01/06 de 2013, conforme programação em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos eventos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03 .01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2041 – Realização de Eventos, Festividades e Recepções

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS.,
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se,

Marcio Caprini
Secretário da Administração

